

MATRÍCULA

61.137

FICHA

01

Em 27 de outubro 1993.

IMÓVEL: Apartamento nº 312 , localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO ONIX - BLOCO 30-A, situado na RUA KIKUSABURO TANAKA, nº 381, no Sítio Ubatuba, nesta cidade, - com a área útil real privativa de 18,700 m², área comum de 4,1612 m², englobando a área total construída de 22,8612 m², - correspondendo-lhe tanto no terreno, como nas demais partes e coisas de utilidades e propriedades de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 2,7778% da totalidade.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: COMERCIAL " NOVA VIVENDA " LTDA, com sede em Santos-SP, na Rua Amador Bueno, nº 181, 3º andar, conjunto nº 38, Centro, inscrita no CGC/MF sob número... 54.307.517/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 e R.05/42.107, deste Cartório.

O Oficial:

(Marco Antonio Canelli)

Esc. Autorizado - José Rodrigues de Lima

AV.01/61.137 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 13 de agosto de 2.018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000224682, pela Sra. Araci Garcia Ernandes - Escrivã/Diretora do Segundo Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **COMERCIAL " NOVA VIVENDA " LTDA**, passou a denominar-se **CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo atualmente sua sede social em Santos-SP, na Rua Dom Pedro II, 83, Centro, CEP 11010-080, inscrita no CNPJ sob número 54.307.517/0001-57, conforme cópia autenticada da alteração e consolidação do contrato social firmada aos 25 de fevereiro de 1.999, registrada na JUCESP sob número 135.483/99-2, a qual passou a denominar-se **INOVARE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo atualmente sua sede social em Santos-SP, na Avenida Afonso Pena, 180, quarto andar, conjunto 41, Embaré, CEP 11020-000, conforme cópia autenticada da

" continua no verso "

MATRÍCULA
61.137

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01
VERSO

Visualização de Matrícula

alteração e consolidação do contrato social, firmada aos 10 de junho de 2.002, registrada na JUCESP sob número 148.286/02-1.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 495373 de 13/08/2.018.



AV.02/61.137 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.018.

Nos termos da certidão referida na Av.01 retro, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 00153069220078260477, movida pelo **EDIFÍCIO "ONIX"**, CNPJ 01.256.813/0001-00, contra **INOVARE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada, no valor de R\$ 60.428,70, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Inovare - Construções e Empreendimentos Ltda - ME.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 495373 de 13/08/2.018.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualizada e disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR